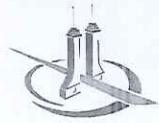




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000032-IEG 20/Jan/2023 15:05

MOÇÃO nº 12 /2023

Moção de Pesar a família de Elieser Maldonado Varante.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família de Elieser Maldonado Varante.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento de Elieser Maldonado Varante, aos 28 anos.

Aos seus familiares, amigos e principalmente sua esposa Silvia Eduarda Moreira, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Elieser descanse em paz.

Por estes motivos, apresentamos a presente "Moção de Pesar", como prova do nosso apreço e da nossa admiração.

Uruguaiana, 05 de janeiro de 2023.

Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT